



MAI 29 1957  
PROTÓCOLO N.º 05695  
CLASSIF. 529.3061

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

*Apresentado  
29/5/57  
H. Almeida*

REQUERIMENTO N.º 2.355

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a S. Excia., em caráter de urgência, as seguintes informações:

- a) Vem sendo cumprida, em todos os seus itens, a Lei que regula o funcionamento dos serviços de alto-falantes no Município?
- b) em caso negativo, por que?
- c) em caso positivo, quais são, até agora, os serviços de alto-falantes atingidos pelos dispositivos da citada Lei?
- d) vem dando, se cumprida "in totum" a Lei, os resultados que dela se esperavam?
- e) há dispositivos da Lei que, na prática, são de difícil cumprimento? Quais?

Sala das Sessões, 29/5/1.957.

*Lázaro de Almeida*  
Lázaro de Almeida

*Luís de Almeida*



# Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 23 de agosto de 1957

N.º Ref. PCM. 8/57/10:-

Ciente. Com vista  
ao autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
EXPEDIENTE

  
Presidente da Câmara, 28/8/57.

AGO 26 1957

Senhor Presidente:

PROTÓCOLO N.º \_\_\_\_\_

CLASSIF \_\_\_\_\_

Tenho a honra de prestar abaixo, as informações solitadas pelo nobre Vereador Lázaro de Almeida, em requerimento sob nº 2.355.

a)- A lei que regula o funcionamento dos Serviços de Alto-Falantes, está sendo cumprida.

b)- Prejudicado.

c)- Os três serviços de alto-falantes existentes na cidade foram atingidos pela respectiva lei, especialmente na parte referente às extensões, que não mais existem.

d)- Sim.

e)- Não.

Reitero a V. Excia. os protestos de consideração e apreço.



Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI  
Prefeito Municipal

Ào

Exmo. Sr. Dr. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
N e s t a.